

## PORTARIA Nº207/2017

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,  
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,  
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 08/SEMAG/2017,  
datado de 08/03/2017, do Secretário Municipal de  
Agricultura, Sr. **JOSÉ HENRIQUE FARIA JACARINI**.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Técnico Agrícola, Sr. **LEONARDO PIZZO DE OLIVEIRA**, matrícula 5424, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 08/03/2017.

ITAJUBÁ, aos 08 de março de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo